



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO Nº 28, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.281.980,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

10.302.0019-2.062

3.3.50.39.59-02– Outros Serv. de Terceiros P.J.

R\$ 2.281.980,48

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 2.281.980,48

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



[Handwritten signature]



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 02 de abril de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENAMA DO Povo"
Tecnologia - Or - 03-Abr-2025-12:57-000143-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".**

O presente projeto visa atender solicitação efetuada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal da Saúde, efetuada através do Ofício n 57/2025 – DMS Financeiro (copia anexo) que justifica os motivos da abertura de credito no Bloco MAC – Média e Alta Complexidade, atendendo Resolução expedida pela Secretaria do Estado da Saúde, e Deliberações expedidas pela Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado de São Paulo.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Tecnica - Q

-03-Abr-2025-12:57-000144-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODEMOS EMANA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 18 de março de 2025.

Ofício nº. 00057/2025 – DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando a Resolução nº 198/2023, destinado a complementar a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

Considerando a Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024, onde define os limites financeiros de complementação da TABELA SUS PAULISTA com o valor mensal de R\$ 190.165,04, cópia em anexo;

Considerando a programa de Extensão da Tabela SUS Paulista a qual pactua repasses do Estado e do Ministério da Saúde em complemento aos valores de cirurgias/consultas através da PPI;

Considerando a Deliberação CIB nº 128 de 02/10/2024, onde define o valor anual de R\$ 799.798,80 para o município de Buritama, sendo parcelas de R\$ 66.649,90 mensal;

Considerando que o valor acima citado de R\$ 66.649,90 já fora creditado em conta nos meses de novembro e dezembro/2024 e janeiro e fevereiro de 2025, conforme extrato do fundo em anexo;

Considerando a Deliberação CIB nº 08, de 05/02/2025, onde define o teto máximo mensal para o município de Buritama, sendo R\$ 130.766,55, cópia em anexo;

Considerando a Memória de Cálculo realizado junto a DRS e Diretora Municipal de Saúde, cópia em anexo;

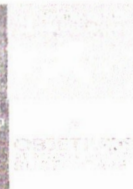
Diante dos fatos acima exposto, venho através do presente solicitar de vossa senhoria que encaminhe ao setor competente para que seja realizado abertura de credito e suplementação de ficha, conforme descrito abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO;

BLOCO MAC - Medica e Alta Complexidade
F. 191 – FONTE 02 (Tabela SUS Paulista)

R\$ 2.281.980,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos)

Av. Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

CRIAR;

BLOCO MAC – Média e Alta Complexidade

FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 128

R\$ 266.599,60 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)

FICHA – FONTE 05 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08

R\$ 1.569.198,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais, sessenta centavos)

FICHA – FONTE 02 (Extensão da Tabela SUS) – Deliberação CIB nº 08

R\$ 3.134.936,55 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e cinco centavos)

Informo que os valores acima são valores pactuados para teto máximo a execução, e o pagamento é realizado após faturamento de produção apresentado ao setor DPAAC, encaminhado ao Ministério da Saúde e os órgãos competentes buscar as informações e deliberar as portarias pertinentes.

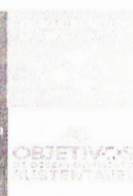
Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 198/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- As recentes oficinas de Regionalização da Saúde, onde foram identificados os principais problemas de saúde, bem como as ofertas de serviços nos territórios para resolver ou minimizar estes problemas, houve a necessidade aporte de novos recursos financeiros para expansão da oferta, pactuados nas respectivas CIRs;
- A necessidade de revisão dos limites financeiros definidos para a complementação da tabela SUS Paulista para suprir esta expansão de oferta;
- O aumento de produção assistencial realizada pelos prestadores contemplados pela tabela SUS Paulista, sob gestão municipal, nos últimos meses (período de maio a julho/2024),

Resolve:

Artigo 1º - Atualizar o limite financeiro da complementação da tabela SUS Paulista para contemplar a expansão de oferta e o crescimento da produção assistencial nos últimos meses, conforme descrito no **ANEXO I** desta resolução..

Parágrafo Primeiro: A atualização dos valores de complementação para suprir o crescimento da produção nos últimos meses utilizou como base de cálculo a média de produção de maio a julho de 2024 ou a produção da competência julho de 2024, utilizando o melhor valor. O Novo limite de complementação da TSP corresponde ao valor atual, acrescido de 40% sobre o valor excedente, considerando a disponibilidade orçamentária.



Paragrafo segundo: Para os valores adicionados ao limite financeiro de media e alta complexidade para efetito de expansão de oferta, o calculo da complementação da tabela SUS Paulista corresponde a 100% da estimativa de produção.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

NOVOS LIMITES DE COMPLEMENTAÇÃO TSP - Gestão Municipal				
MUNICÍPIO	CNES.	Instituição	Nova complementação mês	Nova Complementação Ano
Adamantina	2077647	Santa Casa De Mis De Adamantina Na Providencia De Deus	R\$ 840.130,77	R\$ 10.081.569,23
	2082446	Clinica Nosso Lar	R\$ 81.252,46	R\$ 975.029,55
	2083671	Apae Associacao	R\$ 100,36	R\$ 1.204,31
Adamantina Total			R\$ 921.483,59	R\$ 11.057.803,09
Águas de Lindóia	2077558	Hospital Sao Camilo Aguas De Lindoia	R\$ 96.704,87	R\$ 1.160.458,48
Águas de Lindóia Total			R\$ 96.704,87	R\$ 1.160.458,48
Agudos	2774720	Hospital De Agudos	R\$ 120.210,74	R\$ 1.442.528,87
Agudos Total			R\$ 120.210,74	R\$ 1.442.528,87
Altinópolis	2716593	Hospital De Misericordia Altinopolis	R\$ 83.171,30	R\$ 998.055,64
Altinópolis Total			R\$ 83.171,30	R\$ 998.055,64
Álvares Machado	2080508	Santa Casa De Alvares Machado	R\$ 54.399,79	R\$ 652.797,48
Álvares Machado Total			R\$ 54.399,79	R\$ 652.797,48
Americana	0751073	B B Servicos Medicos	R\$ 1.306,71	R\$ 15.680,47
	2028077	Digimax Medicina Diagnostica	R\$ 47.990,64	R\$ 575.887,67
	2033771	Radiologia Sidney De Souza Almeida	R\$ 315,25	R\$ 3.783,00
	2067641	Cetam	R\$ 28.750,64	R\$ 345.007,73
	2081733	Seara Hospital Psiquiatrico	R\$ 20.568,79	R\$ 246.825,45
	2082179	Hospital Sao Francisco De Americana	R\$ 32.304,66	R\$ 387.655,87
	3120368	Assistencia E Saude S S Ltda	R\$ 933,33	R\$ 11.200,00

Boituva Total			R\$ 290.541,78	R\$ 3.486.501,38
Borborema	2081989	Hospital Sebastiao De Borborema	R\$ 63.875,62	R\$ 766.507,39
Borborema Total			R\$ 63.875,62	R\$ 766.507,39
Bragança Paulista	0163481	Lumi Diagnosticos Por Imagem Ltda	R\$ 937,27	R\$ 11.247,28
	2688433	Complexo Hospitalar Santa Casa Braganca Paulista	R\$ 1.333.605,53	R\$ 16.003.266,35
	5484898	Instituto Salaroli De Otorrinolaringologia E Fonoaudiologia	R\$ 7.031,78	R\$ 84.381,30
	9398082	Cdi	R\$ 2.882,02	R\$ 34.584,26
	9727779	Centro De Cardiologia Sao Francisco Ltda	R\$ 21.324,07	R\$ 255.888,87
Bragança Paulista Total			R\$ 1.365.780,67	R\$ 16.389.368,06
Brotas	2081784	Hospital Santa Therezinha Brotas	R\$ 85.940,62	R\$ 1.031.287,41
Brotas Total			R\$ 85.940,62	R\$ 1.031.287,41
Buritama	2079461	Santa Casa De Misericordia Sao Francisco Buritama	R\$ 190.165,04	R\$ 2.281.980,48
Buritama Total			R\$ 190.165,04	R\$ 2.281.980,48
Cabreúva	2079313	Hospital Sao Roque Cabreuva	R\$ 52.405,63	R\$ 628.867,61
Cabreúva Total			R\$ 52.405,63	R\$ 628.867,61
Caçapava	2024756	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Ajuda	R\$ 509.095,16	R\$ 6.109.141,87
Caçapava Total			R\$ 509.095,16	R\$ 6.109.141,87
Cachoeira Paulista	2024772	Santa Casa De Misericordia Sao Jose	R\$ 35.872,85	R\$ 430.474,21
Cachoeira Paulista Total			R\$ 35.872,85	R\$ 430.474,21
Cafelândia	2791684	Santa Casa De Cafelandia	R\$ 89.512,06	R\$ 1.074.144,76
Cafelândia Total			R\$ 89.512,06	R\$ 1.074.144,76
Cajamar	5470056	Vita Diagnosticos Medicos	R\$ 52.503,31	R\$ 630.039,67
	9579656	Unidade Cinco	R\$ 48.904,07	R\$ 586.848,86
Cajamar Total			R\$ 101.407,38	R\$ 1.216.888,53
	2081296	Hospital Joao Depieri De Cajobi	R\$ 22.285,00	R\$ 267.420,02
Cajamar Total			R\$ 22.285,00	R\$ 267.420,02

